



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 1308/2012, DE 03/04/2012. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Modifica a Referência Salarial que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

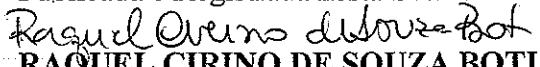
- Art. 1º** O cargo de provimento efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana, enquadrado na referência "23.01", passa a ser enquadrado na referência "25.01".
- Art. 2º** Ficam criados 02 (dois) cargos de provimento efetivo denominado Médico no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana, enquadrado na referência "25.01".
- Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2012.


APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria